



PROAD N° 5830/2022

Assunto: Aquisição de Abraçadeiras de Nylon

CERTIDÃO

Certifico que esta Coordenadoria de Material e Logística, não realizou Estudo Técnico Preliminar para esta contratação, nos termos do art. 12 do Ato GP TRT19 n.103/2022, em razão da presente contratação apresentar o valor estimado inferior a $\frac{1}{4}$ (um quarto) do limite do art. 75, II da Lei 14.133, de 2021 e, também, por ser uma aquisição para entrega imediata.

Maceió, 13/10/2022

José Ricardo Costa de Oliveira
Coordenador de Material e Logística